ATA NÚMERO DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO (2668)

Aos Três Dias do Mês de Dezembro do Ano de Dois Mil e Dois reuniu-se, no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Osvaldo Benedito Camargo, secretariado pelas Vereadoras Valentina da Luz P. Batista e Elísia Martins, presentes os Vereadores: José Luiz de Castro, Marco A. Bortoletto, Dirceu R. Ferreira, Adriano Hamerschmidt, João Renato L. Afonso, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Sérgio A. Leoni, Alceu Hoffmann e Vilmar C. Fávaro.

À Hora Regimental o Presidente declarou aberta a Sessão, com a deliberação das atas anteriores, de números dois mil, seiscentos e sessenta e cinco e dois mil, seiscentos e sessenta e seis, que foram aprovadas sem ressalvas.

No Expediente do Dia, a 1ª Secretária leu a correspondência recebida, onde constou o seguinte: Ante-projeto de Lei nº 46/2002, de autoria do Vereador João Renato L. Afonso, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder contribuição mensal à Associação dos Produtores Agropecuários do Distrito de Água Azul - AGROAZUL. Ante-projeto de Lei nº 47/2002, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que dá denominação de Pedro Passos Leoni a uma das vias de nossa cidade. Ofício nº 107, do Executivo Municipal, encaminhando substituição de folha no projeto de Lei nº 046/2002, que refere-se ao orçamento anual. Ofício nº 320, do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação o projeto de Lei nº 53/2002, que altera o Artigo 59, da Lei 649, de 30.12.1976 - Código Tributário Municipal, o qual trata das infrações e penalidades do ISS. Ofício nº 322, do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação o projeto de Lei nº 54/2002, que implementa o Programa subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH, criado pela Medida Provisória 2.212, regulamentada pelo Decreto 4.156, nas condições definidas pela portaria conjunta 9, da STN/MF e SEDU/Pr. Ofício nº 323, do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação o projeto de Lei nº 55/2002, que altera dispositivos da Lei 1306, de 23.11.95, que instituiu a Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente, conforme especifica e dá outras providências. Ofício nº 358, do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação o projeto de Lei nº 59/2002, que Dispõe sobre a habitação de interesse social, cria o Fundo Municipal de Habitação - FMH, o Conselho Municipal de Habitação do Município da Lapa, e dá outras providências. Ofício nº 360, do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação o projeto de Lei nº 60/2002, que concede subvenção social ao Coral Infanto-Juvenil Raiozinho de Sol, desta cidade e dá outras providências. Ofício nº 357, do Executivo Municipal, encaminhando para referendum o Decreto nº 8779, de 29.11.2002, que denomina de Professor Antonio Jorge Fávaro, a cancha de Esportes, situada no Conjunto Pousada do Sol. Ofício nº 336, do Executivo Municipal, encaminhando para arquivo uma via das Leis nºs 1660, 1661, 1662, 1663 e 1664. Ofício nº 333, do Prefeito Municipal, solicitando deferimento para gozo de férias. Ofício nº 359, do Executivo Municipal, solicitando retirada e arquivamento do ante-projeto de Lei nº 45/2002. Ofícios nºs 344 à 356, do Executivo Municipal, encaminhando em resposta a requerimentos dos Vereadores Alceu Hoffmann, José Luiz de Castro, Walter José Horning, Vilmar C. Fávaro, Antonio Luiz Carlos Cavalini, João Renato L. Afonso e Dirceu Rodrigues Ferreira. Comunicados da Secretaria Estadual da Agricultura e do Abastecimento sobre liberação de recursos. Ofício nº 061, da Procuradoria Geral do Município, solicitando número de documentos de Vereadores. Ofício nº 2725, da Câmara Municipal de Londrina solicitando manifestação contrária a legislação do "Fórum Privilegiado". Ofício Circular nº 58/2002, da FAEL, convidando para seminário Convite da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo para solenidade de encerramento do Curso Excelência no Atendimento ao Turista. Convite da Sicredi para solenidade de sorteio da "Captação Sicredi". Convite para formatura de Técnicos em Enfermagem. Convite da Escola Estadual Professora Irmã A. B. Bianchini para formatura. Convite do CAIC para festa de encerramento.

Ainda no Expediente do Dia foi feita, pela 2ª Secretária, a leitura do resumo da correspondência expedida.

Dando início à Ordem do Dia, presentes os Vereadores José Luiz de Castro, Marco Antonio Bortoletto, Dirceu R. Ferreira, Adriano Hamerschmidt, João Renato L. Afonso, Valentina da Luz P. Batista, Elísia Martins, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Sérgio A. Leoni, Alceu Hoffmann e Vilmar C. Fávaro.

Redação Final ao Anteprojeto de Lei nº 24/2002, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que institui a disciplina de Língua Italiana no currículo da Rede Municipal de Ensino do Município da Lapa.

Livre a palavra para discussão da redação e ninguém querendo fazer uso, foi a Redação Final ao Anteprojeto de Lei nº 24/2002, que institui a disciplina de Língua Italiana no currículo da Rede Municipal de Ensino do Município da Lapa, declarada aprovada.

Constava em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 48/02, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder contribuição mensal que especifica, à Associação de Moradores dos Bairros Cohapar, Jardim Montreal e Nosso Chão desta Cidade e dá outras providências, o qual foi solicitado sua retirada conforme ofício do Executivo Municipal aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão do projeto de Decreto Legislativo nº 16/2002, que referenda Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Operacional firmado entre o Município e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMA.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 16/2002, que referenda Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Operacional firmado entre o Município e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMA, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Constava em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 47/02, de autoria do Executivo Municipal, que trata de autorização para contratar operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S/A, o qual foi retirado tendo em vista requerimento de informações apresentado pelo Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 27/2002, de autoria dos Vereadores Valentina da L. P. Batista e Antonio Luiz Carlos Cavalini, que altera artigos que especifica da Lei Municipal nº 1521, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura da Lapa e dá outras providências.

Havendo emendas apresentadas, inicialmente foi a Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Legislação Justiça e Redação, colocada em discussão

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador José Luiz dizendo querer pedir, como presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a retirada da emenda, tendo em vista ter sido outra apresentada pelo Vereador Cavalini que abrange o teor desta emenda.

Com a retirada desta emenda, colocou-se em 1ª discussão a Emenda Modificativa, de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Cavalini esclarecendo a todos que indicaram trinta dias de prazo em agilizar a nomeação dos Conselhos, até porque alguns deixaram de receber verbas em função da demora. Com isso perdem verbas e valores humanos, pois as pessoas que se prontificam inicialmente em trabalhar nos Conselhos com a demora acabam saindo e não voltam mais a colaborar com a Administração Municipal, sendo essa a justificativa e também respeitando a autonomia do Secretário Municipal e do Prefeito quando ele indica as pessoas.

Com a palavra o Vereador João Renato felicitando o Vereador Cavalini e a Vereadora Valentina por este projeto. Disse que na data desse dia houve uma reunião no Clube Congresso Recreativo tratando exatamente desse assunto da criação dos Conselhos Municipais. Com advento da Lei de Responsabilidade Fiscal muitos repasses financeiros de outras esferas de Governo vem por intermédio desses Conselhos com o chamado municipalização de recursos federais, pois antes muito dinheiro vinha como era o caso da merenda escolar, onde o Governo Federal repassava ao Estado e depois ao Município hoje não funciona mais assim, pois tem o Conselho Municipal que gerencia fazendo assim de forma mais austera, não que antes estava havendo desvio, mas com relação aos Conselhos dá-se a participação da comunidade. Havia uma falha na Lei mil quinhentos e vinte e um, onde ficava instituído o Conselho, mandava para o Executivo Municipal como foi o caso do Conselho Municipal da Mulher que a Vereadora Valentina teve que conversar muito com o Prefeito, pois ele não queria nomear. Hoje com o advento da aprovação e posterior sanção dessa Lei criando Conselhos Municipais, o Prefeito terá trinta dias sob Pena de ser responsabilizado pelo não cumprimento de uma Lei. Por isso acha esse projeto oportuno tendo seu voto favorável e espera que os Conselhos venham ao anseio da comunidade.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Emenda Modificativa colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 27/2002, de autoria dos Vereadores Valentina da L. P. Batista e Antonio Luiz Carlos Cavalini, que altera artigos que especifica da Lei Municipal nº 1521, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura da Lapa e dá outras providências, com a emenda aprovada.

Livre a palavra para discussão fez uso dela a Vereadora Valentina dizendo que o objetivo ao propor esse projeto de lei era ao mesmo tempo agilizar na questão do prazo para nomeação dos membros e também modificar o artigo nono da Lei mil quinhentos e vinte e um que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura que diz que cada Conselho será presidido preferencialmente pelo Secretário Municipal a que está subordinado. Em sua convivência com Conselhos e participação vem observando algumas questões. Primeiro a questão da presidência dos Conselhos ser exercida pelo Secretário Muitas vezes o Secretário com o acumulo muito grande de trabalho não dispõe do tempo necessário para participar das reuniões e das ações do conselho com mais freqüência. Segundo, na medida que os Conselhos foram se fortalecendo e que essa idéia da participação da comunidade por meio dos conselhos nas definições e decisões do Poder Público, elas foram também surgindo a questão de o por que não exercer a função de Presidente do Conselho Municipal um membro que seja de órgão não governamental e que este Presidente seja eleito pelos seus pares. Por isso apresenta essa proposta para ser aprovada que os Presidentes dos Conselhos Municipais de Saúde, Dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Direitos da Mulher, etc. E que quanto mais Conselhos houveram maior será a participação da comunidade, a fiscalização, mais credibilidade terá esse órgão de aconselhamento, enfim com essa proposta será um passo no sentido da democratização e na valorização da existência desses Conselhos. O Conselho Municipal Anti-Drogas foi aprovado no dia vinte e um de agosto de dois mil e um e ainda não tem a nomeação desses membros. Sabe da necessidade, já foi debatido nessa Casa, houve modificações na própria Lei quanto a participação da Promotoria Pública e do Juizado. Com a proposta do Vereador Cavalini em determinar um prazo em forma de Lei para nomeação dos membros só ganharão, agilizando a existência desses conselhos de grande importância. Pede aprovação pelo projeto

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 27/2002, que altera artigos que especifica da Lei Municipal nº 1521, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura da Lapa, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Havendo requerimento verbal do Vereador Adriano para dispensa de interstício ao anteprojeto de Lei nº 27/2002, que altera artigos que especifica da Lei Municipal nº 1521, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura da Lapa, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 27/2002, de autoria da Vereadora Valentina da L. P. Batista e do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini, que altera artigos que especifica da Lei Municipal nº 1521, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura da Lapa e dá outras providências.

Em 2ª discussão a Emenda Modificativa, de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Emenda Modificativa colocada em 2ª votação sendo aprovada por unanimidade.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 27/2002, de autoria dos Vereadores Valentina da L. P. Batista e Antonio Luiz Carlos Cavalini, que altera artigos que especifica da Lei Municipal nº 1521, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura da Lapa e dá outras providências, com a emenda aprovada.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o anteprojeto de Lei nº 27/2002, de autoria dos Vereadores Valentina da L. P. Batista e Antonio Luiz Carlos Cavalini, que altera artigos que especifica da Lei Municipal nº 1521, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura da Lapa, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 29/02, de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini, que dispõe sobre autorização de repasse de saldo do FUNPREV para crédito em conta do Fundo de Previdência dos Funcionários - Lapaprevi.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Cavalini primeiramente agradecendo a aprovação da emenda anterior, inclusive com dispensa de interstício. Esclarece preliminarmente a intenção no presente projeto, ela não interfere no destino do dinheiro, uma vez que ela é apenas autorizativa, não é obrigatória, nem proíbe, apenas autoriza. Foi feita essa proposição no sentido de deixar o Chefe do Poder Executivo o livre arbítrio de decidir. Na visão dos Vereadores desde a origem da criação do Fundo de Previdência que deu uma história fantástica com discussões e posteriormente com a iluminação do Fundo na Administração anterior, enfim uma série de discussões e que deixou um grande aprendizado, tanto no nível político, Legislativo, Executivo e de imprensa. Chamou a Atenção de toda comunidade, inclusive dos funcionário públicos. Nesse aspecto o Vereador colocou como um reconhecimento, até porque é regimental se falando em Lapaprevi no qual diz no parágrafo cento e cinco que todo patrimônio e sua receita deverão ser direcionadas exclusivamente para o pagamento de benefícios credenciados. E mais além diz que na extinção do Fundo os bens serão devolvidos ao Poder Público Municipal. Evidentemente que o Prefeito que acaba de regularizar a situação incomoda que estava o Município e que teve a participação dessa Casa de Leis, nesse momento coroam esses anos de luta para deixar o saldo destinado ao benefício exclusivo dos Funcionários Públicos que de lá se originou grande parte daquele dinheiro. Tem ouvido do Prefeito que o mesmo tem intenção de usar o dinheiro para construção de um prédio próprio para Prefeitura ou colocar em projetos alternativos. Não tem problema nenhum, pois essa Casa de Leis aprovando o projeto, o Prefeito fará a doação aos funcionários, se reunirão e se os funcionários do alto de sua autonomia, pois entende que a autonomia pertence ao funcionário não aos Vereadores, poderá devolver ao Chefe do Executivo para que seja bem utilizado numa discussão posteriormente, apesar de que esse Vereador como legislador discorda da construção de asfalto, bueiros ou prédio da Prefeitura. Previdência é previdência e deverá ficar a crédito no Lapaprevi para fortalecer esse instituto que

acabaram de criar e que se não tiverem o cuidado de fortalecerem ao longo dos anos provavelmente terá uma vida média pela dinâmica da política, como disse o Presidente do Tribunal de Contas que esteve nessa Casa, no qual virou moda a extinção de Fundos de Previdência no Paraná e todos cometeram erros, portanto está sob júdice ainda e deverá ter uma derradeira, mas poderá haver recursos. Por isso esse Vereador teve o cuidado de não proibir nem obrigar, mas sim autorizar, sendo um passo prudente do Poder Legislativo e que valoriza os funcionários públicos municipais que do alto dos seus cargos tem autonomia sobre esse dinheiro, afinal grande parte desse valor foi do bolso dos mesmos que saiu. Esse Vereador como funcionário público do Estado ficaria profundamente infeliz se qualquer Governador tirasse o saldo da previdência para a construção de pontes ou novo prédio do Palácio Iguaçu. Pede pela aprovação repetindo novamente que estão apenas autorizando, nem obrigando e nem proibindo. Se a justiça disser ao Prefeito que ele pode usar para fins administrativos a decisão política será dele. Depois de assistir nove anos de luta, discussão, aprendizado, votação, enfim de posição política administrativa e até filosófica sobre a criação e manutenção do Instituto opinam por um projeto prudente, cauteloso e que dá autonomia. Pelo menos o funcionário público municipal vai falar que os treze Vereadores respeitaram a autonomia dos mesmos sobre o Fundo de Previdência. Não quer impressionar nenhum Vereador, pois o que julgar que deve votar favorável será melhor e o que votará contrário entenderá, mas pensa que é necessário essa Casa de Leis tomar um posicionamento antecipado

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que vota favorável, mas coloca duas preocupações que esse Vereador tem sobre a Previdência no Município A primeira delas pelo que lhe consta que ainda está sob júdice a decisão final. O autor que foi o Sindicato dessa ação recorreu e ainda não há uma posição final por parte da justiça para que o Prefeito possa ter disponibilidade desse dinheiro em caixa do Lapaprevi.

Solicitando um aparte o Vereador João Renato disse que com relação a essa afirmação esse Vereador lembra quando da prestação de contas do segundo quadrimestre prestada nessa Casa de Leis pelo Prefeito em exercício Maurício Pazzinatto foi uma das indagações que esse Vereador fez a ele e foi rebatido e combatido pela Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal. Quando estiveram novamente em reunião com o Prefeito entraram em conversa sobre isso e ele afirmou categoricamente que o que os Sindicato dos servidores públicos municipais recorreram no Supremo Tribunal é o mérito. O dinheiro prevalece a decisão do Tribunal de Justiça, portanto esse valor em dinheiro já está disponível para o Prefeito Municipal aplicar de acordo com a Lei mil trezentos e oitenta que a extinguiu. O mérito está sendo julgado e o que pode ocorrer se no Supremo Tribunal Federal daqui a três, quatro ou dez anos a Prefeitura por eventualidade não lograr êxito na ação poderá ser obrigada a depositar esse dinheiro nas contas do Fundo de Previdência. Por isso que o Prefeito quer fazer esse acordo com os funcionários para evitar exatamente isso. Esse Vereador diz isso porque esteve com a Assessora do Município ouviu da mesma e do Prefeito sobre coisas totalmente diferentes e teve oportunidade de ler a sentença do Supremo Tribunal Federal o qual deixou cópias nessa Casa de Leis.

Continuando o Vereador José Luiz disse que como pode no futuro o Prefeito ter que devolver esse dinheiro, volta a reafirmar que está sob júdice. Pode até gastar agora, mas correndo o risco de amanhã ou depois ter que devolver. Sua preocupação maior é sobre a previdência dos funcionários públicos do Município da Lapa. Disse também que quando era Vereador em noventa e três a noventa e seis denunciou no Tribunal de Contas que o Prefeito da época de uma maneira contra aquilo que achava certo. O Prefeito procurou muitas vezes não depositar o que era devido ao Fundo de Previdência, inclusive não recolhendo até a parte dos empregados que tirava da folha de pagamento e não colocava no Fundo. Depois da denúncia, o Tribunal veio e após recebeu um laudo dizendo que o

Prefeito havia sido advertido e que tal situação não poderia mais ocorrer, mas o Prefeito na época não depositou o dinheiro respectivo. Quando entrou o outro Prefeito, sem crítica pessoal, num gesto extinguiu o Fundo de uma maneira até certo ponto intempestiva e infelizmente com o apoio da Câmara e não deu nenhuma outra situação para tranqüilizar os funcionários públicos quanto a aposentadoria mais tarde. Extinguiu, pegou o dinheiro e pergunta como fica os funcionários, que regime estão e como fica mais tarde com funcionários se aposentando, sem ter dinheiro na Prefeitura, tendo limitação de sessenta e cinco por cento da receita para pagamento de pessoal. Isso é muito sério, esse Vereador está falando isso sem defender causa própria, não tem ninguém com sangue seu dentro da Prefeitura. Defende e se preocupa com mais de mil funcionários que mais tarde poderão não ter o recurso suficiente dentro da Prefeitura para pagar aquilo que eles tem direito pelos anos prestados a comunidade da Lapa. Viu uma reportagem do IBGE dizendo que o prazo de vida das pessoas aumentou. Isso é bom, mas por outro lado é preocupante, pois logicamente os funcionários terão um período de vida maior, onde por direito terão que receber sua aposentadoria e como fica isso. Acha que na próxima reunião com o Prefeito a Câmara terá que tentar tomar um posicionamento e ver alguma coisa de caráter definitivo, porque senão amanhã os que estão na Prefeitura poderão cobrar dos Vereadores que passaram e dos que virão o pecado pelo menos de omissão e esse é o pior de todos. Tem seu voto e acha que deve prevalecer o sistema de previdência do Município

Com a palavra o Vereador Adriano disse que de antemão se declara favorável ao projeto do Vereador Cavalini pelas razões bem decorridas com relação a ser um projeto autorizativo, inclusive mencionaram qualquer coisa nesse sentido no parecer. De fato a discussão se polemizou e tem o problema na questão do Fundo de Previdência dos funcionários públicos da Prefeitura. Todos sabem da batalha em relação principalmente ao percentual de descontos que foi debatida democraticamente nessa Casa com relação ao percentual mais adequado para desconto e qual instituição financeira que iria cuidar disso. Realmente constitui-se ainda uma preocupação a questão do Fundo de Previdência, ou seja até onde terão recursos necessários para sustentar aposentadorias. São questões muito técnicas e de acordo com conversas informais que teve com o meio acadêmico de que existem poucos profissionais nessa área habilitados a ter ou pelo menos fazer com que o Fundo tenha um bom desempenho. Com relação a esse valor que está em discussão, o Prefeito fez uma proposta aos funcionários com relação as obras que já foram citadas. Essa seria uma decisão que partiria dos próprios funcionários no momento em que o Sindicato teve a oportunidade de recorrer da decisão e como muito bem fez protocolou esse pedido e recorreu o projeto junto ao Supremo. A Justiça funciona mais ou menos como um jogo de futebol, a única diferença é que nunca dá empate, alguém ganha ou perde e agora é o Supremo que vai decidir. Possivelmente estão legislando neste dia sobre uma matéria que terá o seu veredicto final e que somente Deus sabe quando. Concluindo disse que o funcionalismo precisa mais do que nunca ficar unido para tratar dessa questão e que o dinheiro seja tratada da melhor forma possível. De qualquer forma estão vendo a experiência da previdência pública no Brasil, sendo uma área que requer muito cuidado para não se ter problemas na hora em que o trabalhador que já dedicou anos de sua e que hoje já dispõe de uma sobre-vida em função da tecnologia e da qualidade de vida que a sociedade tem exercido nos dias de hoje e que o Fundo vai ter que sustentar. É preciso ter rentabilidade e que esse Fundo consiga gerar os recursos necessários para se capitalizar e entrar mais dinheiro do que evidentemente tenha que sair.

Com a palavra o Vereador Sergio disse que tem impressão que ninguém se envolver mais nessa questão do Funprev do que esse Vereador e o ex-Vereador César Vidal, pois pagaram as custas para que o advogado entrasse na justiça contra a atitude do ex-Prefeito Miguel Batista. Entende que uma matéria que está sob júdice não pode haver atitudes

precipitadas como essa do Vereador Cavalini, pois essa questão tem quase absoluta segurança que o Supremo vai julgar favorável aos funcionários, porque o que o Tribunal do Estado julgou ele apenas derrubou a liminar que a justiça da Lapa tinha concedido e muito acertadamente dizendo que os recursos não poderiam ser utilizados e o foram em parte, pois houve um ajustamento entre o Banco do Brasil e a Prefeitura que acabou liberando a metade do dinheiro e o que tem hoje em caixa são quase dois milhões de reais. Não se julgou o mérito da questão, aquilo que foi arrecadado com os fins de previdência terão que ser utilizados com a previdência dos funcionários. O problema é tão sério que se tivesse aqui um matemática cálculo atuarial rapidamente diria que o município da Lapa vai ter problema seriíssimos na questão do seu funcionalismo e não vai levar muito tempo, pois tiveram um período de seis anos que não houve arrecadação, não existiu o Fundo e esse período será de responsabilidade dos caixas da Prefeitura. Não tem como sair disso, pois não tem quem pague. Se o Fundo capitalizar, se tiver recursos a porcentagem que o Município terá que arcar sozinho, porque uma vez extinto o Fundo Município assumiu a responsabilidade da previdência de todos os funcionários. É absurdo e sem nexo em todos os aspectos e esse Vereador vota contra, pois acha que esse assunto deveriam aguardar as decisões do Superior Tribunal de Justiça. Essa é sua posição e acha que estão vivendo um período de muita responsabilidade, pois na reunião com o Prefeito, onde quase todos os Vereadores se encontravam ouviram suas ponderações. Acha que esse dinheiro enquanto estiver depositado na Caixa Econômica é um valor que o Fundo de Previdência vai poder contar sempre, pois é quase certeza que o Supremo se julgar favorável aos funcionários vai exigir que alguém pague a conta e provavelmente essa Câmara com toda responsabilidade que tem e está vendo que os trabalhos estão ficando cada vez mais perfeitos, apurados e minuciosos. Deveriam adotar a posição de aguardar as decisões da justiça e somente a partir daí dizer o que deve ser feito com o dinheiro Vota contra o projeto

Com a palavra o Vereador João Renato disse que como bem disse o Vereador Sérgio, esse Vereador respeita as pessoas que tem opinião e acima de tudo coerência e essa coerência quando daquela reunião onde o Vereador Sérgio ser contrário a aplicação desse dinheiro para qualquer coisa. Entende que essa questão Funprev desde a sua criação inicial quando esse Vereador aqui estava, quando a sua extinção e agora com a criação do Lapaprevi, não cometeram erros, mas deixaram de fazer acertos. Diz isso, pois pergunta onde está o cálculo atuarial que diz que daqui há dez, doze ou quinze anos, oito por cento seria suficiente. Quem diz que hoje oito por cento é suficiente. Vários Vereadores dessa Casa sabem do trabalho junto ao Banco do Brasil e pressões para que mandassem um xérox daquele pseudo cálculo atuarial. O que precisam fazer com relação ao Fundo de Previdência é tratar como Câmara Municipal e verdadeiros representantes da população lapeana e na mesma está o funcionalismo público e com o agravante de que segundo pesquisas na época o funcionalismo na sua grande maioria foi a que elegeu o Prefeito Paulo Furiatti. É um compromisso dos Vereadores e a Câmara Municipal tem recursos para isso. Não tem técnico especialista para isso, mas contratar esse técnico para fazer esse cálculo e ver quem errou e quem acertou, pois entende que o Fundo de previdência dessa forma, dito pelo Vereador Sérgio que terão problemas com esse Fundo brevemente. Seria a mesma coisa que um carro desgovernado descendo a ribanceira. Estão vendo que o Fundo de Previdência Municipal logo vai bater e falir. O que precisam fazer antes que este veículo pegue uma velocidade é dar uma guinada na direção, dar um pouco de batida no carro e fazer o cálculo atuarial para não cair no precipício.

Solicitando um aparte o Vereador Sergio disse que é exatamente por esta razão que o Supremo vai dar ganha de causa aos funcionários, pois eles vão agilizar essa situação e eles tem já há exemplo de Brasil com respeito a mesma matéria. Deveria ter sido contratado um matemático que viria a esta Casa de Leis fazer essa análise, ou seja, o índice que for o

problema vai aparecer e de modo insolúvel. O Município vai ter que alocar recursos com venda de terrenos comprados ou abrir mão de outras propriedades, enfim algo terá que ser feito para poder capitalizar e se esse dinheiro não existir como poderá ser pago os funcionários.

Continuando o Vereador João Renato disse que somente discordo do Vereador Sérgio quando diz deveriam no verbo passado. O que acha é que devem fazer esse cálculo atuarial. E também não discordando com todo respeito que tem com relação ao Vereador Sérgio quando disse que o Tribunal de Contas vai dar uma sentença, estão com isso pré-julgando o Tribunal. O ex-Vereador César chegava a se tornar até certas horas sem agressivo com desrespeito aos companheiros no qual dizia absurdos do Ex-Prefeito e que iriam ganhar a causa e aconteceu que o Superior Tribunal de Justiça deu ganha de causa à Prefeitura, pois uma coisa que esse Vereador disse é que tem que julgar no Fundo de Previdência Municipal como um dos maiores patrimônios que se tem e que se trata da pessoa humana. O maior patrimônio de uma empresa é o funcionário, mas por outro lado esse patrimônio está fadado a dar a quebradeira do Município É hora de dar um basta, esquecer que foi o Ex-Prefeito Sérgio que criou, esquecer que foi o Ex-Prefeito Joacir Gonçalves que deixou de pagar a parte patronal e funcional, deixar de dizer que foi o Ex-Prefeito Miguel que também deixou e pagar e que extinguiu o Fundo de Previdência, enfim esquecer o passado. como disse o Presidente Lula em quebrar o retrovisor senão o Brasil não vai para frente, fazer isso pois somente dessa forma é que vão acabar com essa novela que não gera interesse a ninguém, nem a Câmara que estão se desgastando com o funcionário público, não tem interesse ao funcionário público que não tem uma certeza se vai ou não receber os seus proventos da aposentadoria e não tem interesse ao Executivo Municipal que se usar esse dinheiro para outra coisa vai estar andando sob o fio da navalha, que talvez daqui um mês, ou um ou dois anos vai ter que devolver esse dinheiro.

Solicitando um aparte o Vereador Cavalini disse que tem a consciência tranqüila que favorecendo o Fundo e fortalecendo terão pelo menos a curto prazo garantido o processo de aposentadoria dos funcionários públicos municipais. Pede pela aprovação do projeto.

Continuando o Vereador João Renato concluindo disse que vota favorável ao projeto por se tratar de uma Lei autorizatória e não obrigatória e esperando que este projeto do Vereador Cavalini após o veredicto dessa Casa de Leis tenha contribuído por alguma coisa para o Poder Legislativo e Executivo e principalmente o funcionário público na pessoa do Senhor João Antonio Martins da Associação dos Servidores Públicos Municipais, na pessoa do Presidente do Sismul que tomem coragem e façam esse cálculo atuarial e acabar com isso. E torcer para que todos cheguem num acordo do que fazer com o futuro dos funcionários públicos e principalmente com o futuro da Lapa.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o anteprojeto de Lei nº 29/02, de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini, que dispõe sobre autorização de repasse de saldo do FUNPREV para crédito em conta do Fundo de Previdência dos Funcionários - Lapaprevi, colocado em votação sendo aprovado por dez votos contra um do Vereador Sergio Augusto Leoni.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 35/02, de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini, que dispõe sobre a coleta de resíduos sólidos no perímetro da Bacia Hidrográfica do rio Calixto.

Havendo emendas apresentadas, inicialmente foi a Emenda Modificativa protocolada sob o numero 957, colocada em discussão

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Emenda Modificativa protocolada sob nº 957, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

Em 1ª discussão a Emenda Modificativa protocolada sob o numero 958.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Emenda Modificativa protocolada sob nº 958, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 35/02, de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini, que dispõe sobre a coleta de resíduos sólidos no perímetro da Bacia Hidrográfica do rio Calixto, com as emendas aprovadas.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Cavalini dizendo que o objetivo desse projeto considerando que já foi aprovado por esta Casa de Leis também a criação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e que essa Secretaria através da Secretária Lia Márcia está começando elaborar um projeto de controle de resíduos sólidos em todo Município e de importância fundamental pensaram incluir nas atividades práticas desse projeto a coleta de resíduos sólidos e poluentes ao redor da bacia de capacitação. O Município da Lapa é muito importante no ponto de vista ecológico, pois tem grande reservas florestais, possui uma infinidade de exemplares da fauna brasileira que passa por aqui ou que tem suas relações ecológicas. Tem também uma importante escarpa devoniana que divida o primeiro planalto do segundo, portanto um marco para o Estado do Paraná que precisa ser devidamente valorizado pelo Governo Estadual e Federal, mas também é chegado o momento de se fazer uma reserva hidrológica no Município, pois dada a grande declividade dada a formação sobre pressão geológica que foi o relevo onde está localizado o Município e onde permite grande aclive e declives muitas vezes superior a trinta ou quarenta por cento que vai acima do manejo da Lei. Se preocupa com a perda do potencial hidrológico tanto de águas fluviais como de nascentes do Município e a bacia do Rio Calixto que abastecia vinte e duas mil pessoas hoje um pouco menos em função dos postos artesianos tão bem administrado pela Sanepar, pois melhorou a qualidade da água. É preciso que urgentemente a administração pública faça uma melhoria na qualidade da água depositada naquele remanescente hídrico, pois tem muitos tributários ali, inclusive alguns que nascem dentro do Município no perímetro urbano. Esse projeto visa preservar o potencial hídrico superficial e que mesmo que tenham os poços artesianos não sabem a validade de vida e a capacidade de carregamento desses poços. Tem que ter preservada, guardada e conservada grande parte do potencial hídrico do Município Essa é a razão de pedir e ao mesmo tempo que agradece a apresentação das emendas melhorando o projeto. Solicita como sugestão a Secretária da Agricultura do Município que pense no planejamento a nível não somente da Bacia Hidrográfica mais em todo território da Lapa no sentido de se manter mais as águas pluviais dentro do Município da Lapa. É necessário um planejamento a longo prazo, para que controlem como exemplo nas áreas de declividade intensa a parte de solo por erosão e a perde de potencial hídrico do Município. Pede pela aprovação do projeto.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o anteprojeto de Lei nº 35/02, de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini, que dispõe sobre a coleta de resíduos sólidos no perímetro da Bacia Hidrográfica do rio Calixto, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 37/02, de autoria dos Vereadores João Renato L. Afonso e José Luiz de Castro, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder à Associação Menonitas de Assistência Social - AMAS, subvenção mensal.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador José Luiz dizendo que estão apresentando esse ante-projeto de lei que visa conceder subvenção mensal a AMAS Associação Menonita e Centro Social no valor de dois mil reais para que essa instituição possa ter mais recursos para atender melhor e ainda mais crianças dentro da sua creche na Vila José Lacerda. Há alguns meses atrás todos os Vereadores receberam um pedido da AMAS e também do CEREME, onde agora estão procurando atender a reivindicação feita

a essa Casa por essas duas instituições. É grande o valor da Associação Menonita e Assistência Social no Município. Há muitos anos essas entidades atende as crianças e famílias carentes da região daquela Vila, dando condições dessas crianças ter um futuro melhor. Sendo assim justo o Poder Público ajudar essa instituição que também tem problemas de ordem financeira, dando mensalmente essa verba. Disse também que uma criança numa creche do Município custa em torno de no mínimo setenta e cinco reais com despesas mensais, fora investimentos e outras despesas.

Com a palavra o Vereador João Renato ressaltou sobre o que leu no escritório da Vereadora Valentina de que ninguém é tão bom como todos juntos. A iniciativa dessa ante-projeto de lei foi quando o Senhor Helmut Duck da AMAS veio à essa Casa de Leis pedindo ajuda para que o Poder Público Municipal cumprindo também o que preconiza a Lei Orgânica do Município uma subvenção mensal. Como disse o Vereador José Luiz uma criança custa setenta e cinco reais aproximadamente ao mês para uma creche. Se pensar que a creche além de ser uma obrigação do Poder Público Municipal foi uma das pesadas promessas feitas pelo Prefeito em sua campanha que daria creche em maior número, inclusive com promessas de creches no interior. Infelizmente o Poder Público não tem aumentado essa demanda, mas acha que a Associação Menonita de Assistência Social é uma entidade que presta esse serviço dentro do Município com grande qualidade e num intuito social muito grande. Nada mais justo que o Poder Público num ato de cooperação mútua e até de incentivo para que a AMAS amplie as suas instalações. Por isso colocam esse projeto em deliberação do Plenário e o apelo ao Plenário que após primeiro de janeiro que entra em vigor essa Lei pensando no Orçamento do ano que vem que todos os Vereadores cheguem até o Prefeito Municipal e peçam o efetivo cumprimento dessa Lei. Estão fazendo um projeto de subvenção social a longo prazo, pois no parágrafo segundo diz que para os anos subseqüentes o valor mensal da referida subvenção será corrigido anualmente segundo o índice do IGP da Fundação Getúlio Vargas ou qualquer índice que venha substituí-lo. Com a aprovação dessa projeto estão indo ao encontro dos anseios da comunidade e ajudando uma Associação que é de renome da cidade e estão ajudando o Prefeito Municipal a cumprir sua promessa de Governo.

Com a palavra a Vereadora Valentina disse que no ano que passou foi autora da indicação número um, barra zero um aprovado por essa Casa de Leis, causando uma certa espanto, pois estavam discutindo o Regimento Interno e incluíram no mesmo a questão das indicações e esta Vereadora se antecipando antes de ser aprovado o Regimento fez uma indicação com a ajuda da Assessoria Jurídica encaminharam ao Prefeito solicitando subvenção à Creche Estrela de Belém. É testemunha no decorrer do ano que passou e deste ano, do trabalho da Vereadora Elísia junto ao Prefeito Municipal solicitando ajuda também a essa Creche. Seguidamente se tem a presença no Plenário do Senhor Helmut Duck, pessoa que vem se colocando sempre a disposição da comunidade. No momento ele está exercendo a função de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e que está sempre disposto e trabalhando. A fila de espera nas Creches há dois anos atrás tem conhecimento que era de aproximadamente de quinhentas crianças e esse número possivelmente cresceu. De fato é uma questão de grande importância, pois existe região próxima da periferia da cidade carente de creches e por quê não no interior para atender a mãe e mulher trabalhadora que tem direito constitucional de creches para seus filhos. Parabeniza os Vereadores João Renato e José Luiz desejando sinceramente que sejam mais felizes que os outros nesse pedido, ou quem sabe o pedido vindo de forma autorizativa ou talvez seja o momento como,disse o Vereador João Renato de que ninguém é tão bom como todos juntos. Mas sabe que por mais que se unam dependem da força da caneta do Prefeito. Espera sinceramente que desta vez essa Associação Menonita no ano que possa receber essa subvenção de tão grande importância.

Solicitando um aparte o Vereador João Renato disse que nesse principio citado e que a Vereadora Valentina sempre usa, tendo em vista a indicação que a mesma já apresentou nesta Casa e do trabalho da Vereadora Elísia, disse que da parte desse Vereador e do Vereador José Luiz o projeto está aberto para assinatura dessas Vereadoras, enfim dos treze Vereadores, pois se todos além da aprovação, como é uma Lei autorizativa terá um peso maior quando chegar na mesa do Prefeito, e quando do envio do projeto que se encaminhe também a cópia do projeto com todas as assinaturas dos Vereadores, entendendo então que desta maneira começaram a usar um pouco de força nesse sentido.

Continuando a Vereadora Valentina apenas agradeceu

Com a palavra o Vereador Adriano disse que declara seu voto favorável e também sem qualquer ressalva, mas tentando trazer à tona algumas convicções desse Vereador que foram motivo de apresentação do projeto já no inicio de seu mandato e que colidem muitas vezes com a discussão teórica e filosófica que existe no Brasil em relação a competência para se iniciar Leis. Foi mencionado que o parecer deste Vereador em relação a esse projeto a convicção intima e particular é que os Vereadores tem a competência de iniciar projetos de Leis que autorizam o Executivo a tomar determinadas providências, sejam eles de forma financeiras, física, enfim procurava na Lei Orgânica o artigo em que fala da competência privativa do Prefeito. Encontrou então o artigo que versa sobre a competência privativa do Prefeito e nem uma delas está inserira como competência privativa do Prefeito iniciar Leis que falem sobre matéria financeira ou de destinação dos recursos públicos, salvo do projetos de lei da Lei do Orçamento, das Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, esses três a iniciativa compete ao Prefeito. Uma vez que haja deliberação da Casa através do voto democrático legítimo de cada membro desse Legislativo que este projeto possa se transformar em lei. Entende que divergem em tese nesse assunto em relação a Assessoria dessa Casa com todo respeito e admiração que tem na pessoa do Doutor Clóvis. Vê nele um excelente advogado e por conseqüência respeita a opinião e também o parecer do Instituto Brasileiro de Administração Municipal, mas tem que é esta é uma convicção correta e que portanto precisa desde já formar uma jurisprudência dentro do Município da Lapa e que naturalmente as pessoas que entenderem que isso não é valido que seja o mérito discutido nos Tribunais e Justiça de modo geral. É por isso que se sente satisfeito ao votar esse projeto, embora tenha os projetos que autorizavam e concedessem cesta básica para a população e funcionalismo tenham sido rejeitados e declarados inconstitucionais no início do mandato. Continua respeitando a decisão, mas entende que esse pensamento precisa ser invertido e os Vereadores passem a usar essas prerrogativas que têm e a usar a força que tem o Legislativo. É verdade que historicamente a Ditadura tirou da Democracia alguns dos seus poderes e a Constituição de oitenta e oito veio para renovar esses poderes da democracia através do Legislativo. Passado tantos anos está no momento de começar a exercer esses direitos que tem. Exemplos são inúmeros, como que o Deputado Neivo Beraldim poderia ser o autor da Lei do ICMS Ecológico e nada mais é que do que a destinação de parte do ICM para um fim específico, iniciativa do Legislativo Estadual. Ouviram na campanha vários candidatos dizerem que foram autores de certos projetos. Beto Richa falando da questão dos recursos dos precatórios, naturalmente é destinação de recursos públicos. Encerrou dizendo que ente feliz pelo projeto desde que prosperou ao passar pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Com a palavra o Vereador Cavalini parabeniza os autores do projeto e disse que vota favorável e que pensa ser muito realista e exeqüível o conteúdo do projeto. Quando se atende a comunidade "*in locum*" diminui a fila do Hospital, do Centro de Saúde e da APMI, pois essa distribuição é de descentralização da verba pública a criança é atendida na creche em vários aspectos e evita as filas que constrangem os Munícipes.

Com a palavra o Vereador Sérgio disse é favorável ao projeto, pois jamais votaria contra qualquer iniciativa que seja em benefício da criança e da educação. Acha que devem ter à partir do momento da aprovação desse projeto um alicerce mais convincente a respeito dessa matéria, embora diga de antemão que vota favorável, pois tem impressão que vão receber vários pedidos no mesmo sentido e se estiverem errados, se o Prefeito veta e recorre para a justiça, naturalmente que o conceito da Câmara vai ficar abalado. Apenas uma observação que esse Vereador faz dentro da discussão do projeto e que à partir desse momento vão ter autoridade para legislar sobre matéria financeira.

Solicitando um aparte o Vereador João Renato disse que concorda com o Vereador Sérgio quando diz que poderá ter vários desses projetos nessa Casa. Conclama aos Vereadores que quando fizer isso que tenham um valor estimado em comum acordo por ano. Com relação a legalidade do projeto esse Vereador nunca teve dúvida, desde a Constituição de oitenta e oito. Não tem nenhum empecilho legal hoje que façam projetos dispondo da despesa, mas mesmo que tivesse estão propondo que fica o Poder Executivo autorizado a fazer essa despesa e dentro do projeto tomaram o cuidado de colocar o órgão e a unidade de Governo que será exercido que está no orçamento. Disse então que na parte técnica não poderá em hipótese alguma legalmente ou constitucionalmente falando do veto do Prefeito. O que poderá sofrer é o engavetamento do projeto O que podem fazer, talvez na legislatura que vem estipulem um teto máximo de cada Vereador por ano dentro do orçamento e ter coerência e consciência da necessidade efetiva desses projetos.

Continuando o Vereador Sergio disse que fica sua observação de que à partir desse momento os Vereadores que compõem essa Câmara estabeleçam critérios para aprovação de matéria dessa natureza.

Com a palavra o Vereador Cavalini disse que o pensamento do Vereador Sérgio junto com a réplica do Vereador João Renato foi tão importante que está com a revista do Tribunal que fala sobre a função da Câmara que anteriormente a Constituição de oitenta e oito tinha as sua funções reduzidas, não podendo inclusive tratar de matéria financeira. O advento da Carta Política vigente deu-lhe uma nova configuração e importância tendo em vista que: primeiro a queda de alguns impedimentos; segundo o restabelecimento e o equilíbrio entre os Poderes; terceiro a mudança do panorama jurídico político; quarto das prerrogativas de legislar sobre matéria tributária e financeira. De fato essa Casa de Leis está correta.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que apenas para dar um pouco mais de segurança e entende que essa preocupação é válida. Disse também que quando da apresentação do seu projeto também havia o dispositivo do Regimento Interno e era o único que tinha um dispositivo impedindo o Vereador de iniciar matéria dessa natureza, portanto o Regimento Interno com menos poder do que a Lei Orgânica. No novo Regimento Interno está colocado de acordo com a Lei Orgânica que aumento de salário para funcionalismo também é prerrogativa privativa do Prefeito, algumas coisas realmente são competências privativa, outras não. Na questão ainda da cesta básica havia uma outra discussão também filosófica que acabou morrendo no nível da discussão e não foi levado adiante, até por uma questão de entender que havia dispositivo no Regimento Interno, mas era em função de que a concessão de cesta básica para o funcionalismo poderia ser interpretada por alguns juristas como uma forma indireta de aumento salarial e daí o projeto da cesta básica para o funcionalismo seria inconstitucional. Comunga e entende a preocupação do Vereador Sérgio de que realmente poderão vários pedidos e naturalmente o repasse desses projetos de lei e acaba inviabilizando o Executivo. Sabe de uma história verídica em que o então Prefeito de Araucária o Senhor José Albanor Gomes teve que convocar os Vereadores para conversar a respeito desse assunto de Leis autorizativas em que houve um entendimento e foram traçados no bom senso quais seriam os limites.

Solicitando um aparte o Vereador Sérgio disse que é uma boa oportunidade para ter um entendimento com o Prefeito e cada Vereador ter uma cota que possa autorizar, pois como já que vão aprovar sempre por unanimidade poderiam pedir ao Prefeito uma Audiência especial a fim de estabelecer dentro do Orçamento. Tendo com isso critérios para fazer essas concessões.

Continuando o Vereador Adriano disse concordar totalmente.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o anteprojeto de Lei nº 37/02, de autoria dos Vereadores João Renato L. Afonso e José Luiz de Castro, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder à Associação Menonitas de Assistência Social - AMAS, subvenção mensal, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Constando em 2ª parte da Ordem do Dia o anteprojeto de Lei nº 46/2002, de autoria do Executivo Municipal, que trata da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2003, para o qual foram apresentadas quatro emendas de autoria do Vereador Antonio Carlos Cavalini e três emendas de autoria do Vereador João Renato L. Afonso.

Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos requerimentos e indicações apresentados: Requerimento de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini, solicitando informações oficiais ao Executivo Municipal, referente ao projeto de Lei nº 47/2002, de autoria do Executivo Municipal. Requerimento do Vereador José Luiz de Castro, solicitando inserção em ata de Voto de Congratulações pela passagem do primeiro centenário de nascimento do Sr. Pedro Passos Leoni. Requerimento do Vereador Sergio Augusto Leoni, solicitando envio de ofício cumprimentando o Sr. Airton Pisseti, pelo cargo a que foi indicado no futuro Governo do Estado. Requerimento do Vereador Sergio Augusto Leoni, solicitando envio de ofício cumprimentando o Dr. Paulo Cruz Pimentel, pelo cargo a que foi indicado no futuro Governo do Estado. Requerimento de autoria dos Vereadores Vilmar C. Fávaro e Dirceu R. Ferreira solicitando inserção em ata de Voto de Congratulações à Equipe de Independente Futebol Clube de Mariental pela colocação no campeonato de Futebol Suíço promovido pela ARES. Requerimento de autoria dos Vereadores Vilmar C. Fávaro e Dirceu R. Ferreira solicitando inserção em ata de Voto de Congratulações à ARES - Associação Recreativa Esportiva Bom Jesus, pela brilhante organização do campeonato de Futebol Suíço. Requerimento de autoria do Vereador José Luiz de Castro solicitando realização de extraordinária, sem vencimentos, para deliberação de projetos que especifica. Requerimento de autoria do Vereador José Luiz de Castro, solicitando inserção em ata de Voto de Congratulações, a escola municipal Pedro Passos Leoni pela realização da solenidade comemorativa ao centenário de nascimento do Dr. Pedro Passos Leoni. Requerimento da Vereadora Valentina da L. Piovezan Batista solicitando inserção em ata de Voto de Pleno Êxito ao Colégio Dinâmico. Requerimento da Vereadora Valentina da L. Piovezan Batista solicitando inserção em ata de Voto de Congratulações e Pleno Êxito à Maria Cristina Ganzert, pela designação como Diretora do Departamento de Educação Municipal. Requerimento da Vereadora Valentina da L. Piovezan Batista solicitando inserção em ata de Voto de Congratulações ao CCAA pela parceria formada com o Colégio Dinâmico. Indicação do Vereador Sergio Augusto Leoni solicitando ao Executivo Municipal a retirada de placas de propaganda que prejudicam a visualização do Monumento aos Tropeiros. Indicação de autoria do Vereador Antonio Carlos Cavalini ao Prefeito Municipal solicitando aumento nas dependências do Posto de Saúde Dr. Eugenio Alves Guimarães. Indicação da Vereadora Elísia Martins, ao Executivo Municipal para procedimento de limpeza de valetas na Rua Vereador Ladislau Aubrift. Indicação da Vereadora Elísia Martins, ao Executivo Municipal para doação de sete manilhas para o Sr. João Maria Teixeira, no Jardim Montreal.

Com a palavra o Vereador José Luiz de Castro disse querer ainda sugerir que esses dois projetos entrassem na convocação Extraordinária feita pela Mesa, com isso teria

apenas mais duas matérias nessa convocação e a solicitação também se prende no fato de que se não aprovarem essa matéria concedendo autorização ao Prefeito para dar abono do caso de haver sobra do Fundef vai ocasionar que o Prefeito talvez tenha que convocar essa Câmara em caráter de emergência no período de recesso ou o magistério ficará prejudicado e não receberá o que tem de direito e também no caso das Conselheiras Tutelares, já que existe uma determinação do CONANDA Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde orienta as Prefeituras a conceder as Conselheiras tutelares equiparação delas no aspecto de previdência Social igual ao concedido aos funcionários comissionados. Já conversou com o Executivo sobre essas duas matérias.

Com a palavra o Vereador Cavalini disse que tem uma profunda consideração pela capacidade técnica e pensa que os dois projetos são necessários para o Município. Cumpre com isso uma Lei Federal no qual o Prefeito deve pagar os professores com o dinheiro do Fundef, mas discorda com o Vereador José Luiz de se convocar para sessão extraordinária essa Câmara em recesso sem pagamento, pois tem ao longo do ano um sacrifício enorme feito por essa Casa de Leis, quarenta reuniões, almoçando pizza e colocando em risco muitas vezes a saúde mental e psicológica e uma série de fatores. Conclui dizendo que pelos benefícios que essa Casa de Leis tem feito pela Lapa, pede também que seja incluído esses dois projetos antes do dia quinze, pois se durante o recesso tiver que largar seu lazer, sua família e sua vizinha ao povo do interior cobrará do Município

O Presidente Osvaldo Camargo indagou se o Vereador Cavalini estaria colocando em destaque o requerimento.

Com a palavra o Vereador Cavalini disse solicitar que atendam o Vereador José Luiz no sentido de colocar junto com a convocação, em concordância dos Vereadores desta Casa para que façam a aprovação do projeto ainda dentro do período legislativo.

O Presidente Osvaldo Camargo esclareceu que tem uma infinidade de projetos de leis e não vai dar tempo para ser votado. Consulta então os Vereadores e se todos acatarem o pedido esse Presidente acatará, pois existe projetos de outros Vereadores e que tem valor também. Fica no aguardo de uma resposta de todos os Vereadores.

Com a palavra o Vereador José Luiz de Castro disse que se o Presidente desta Casa está convocando todos os Vereadores para sessão extraordinária no dia cinco de dezembro, então pede que coloque junto a matéria na Ordem do Dia desses dois projetos devido a urgência, pois se não for aprovado esse ano esse projeto do Fundef vai ser prejudicado e mais tarde essa Câmara será cobrada do magistério pela omissão.

Com a palavra o Vereador João Renato Leal Afonso disse que infelizmente não pede que coloca na próxima quinta-feira, pois logo que recebeu a convocação colocou do impedimento de estar presente nessa sessão, mas acha que não há problema de ser incluído. Discorda plenamente que se não colocarem vão prejudicar o magistério, sob hipótese alguma, pois infelizmente foi tomado de surpresa e não tem cópia do processo, mas aquele projeto de que fica autorizado o Prefeito Municipal a repassar determinado valor, mas de quanto, tem esse saldo. Não tem intenção de polemizar.

Com a palavra o Vereador José Luiz de Castro disse que a questão da importância ninguém sabe, nem mesmo o Tesoureiro da Prefeitura, mas se for esperar para ter esse valor vão ter que fazer extraordinária depois do dia vinte e cinco de dezembro. A proposição desse Vereador é que o saldo existente referente aos sessenta por cento que é um direito dos professores, darem autorização ao Prefeito de fazer no final do ano uma folha de pagamento para dar esse dinheiro a quem é de direito.

Com a palavra o Vereador João Renato Leal Afonso disse que não tem nada contra o dia da aprovação desse projeto O que tem que ser feito é algo obedecendo a ordem de protocolo dessa Casa. Deixa claro que pedir que abdiquem daquilo que os é devido é o mesmo que pedissem aqueles funcionários de abrir mão do Fundef, pois estão trabalhando e

são profissionais. O que não podem é estar atropelando o processo legislativo e se for para ser votado no dia cinco esse Vereador não poderá estar presente, pois já havia comunicado antes, mas sob hipótese alguma vai abrir mão de qualquer importância, nunca foi homem de meias palavras, lembra e muito bem de que certos Vereadores de uma das legislaturas que diziam que era um absurdo o que estavam propondo como subsídio para os Vereadores, no entanto se elegeram e ninguém devolveu aos cofres públicos. E isso é o que disse do Vereador Sérgio que admira a pessoa que tem um ponto de vista e coerência. Devem ser coerentes em seus atos. Não devem colocar o fator financeiro de quanto ganham ou deixam de ganhar nessa Casa de Leis, nessa questão, pois isso é um constrangimento aos Vereadores. Sobre o Fundef é totalmente favorável, mas que deveria ter vindo do Executivo há muito tempo, pois um mês na receita do Fundef não iria fazer diferença no montante das professoras. Poderiam ter considerado onze meses e já estar nessa Casa de Leis, mas será que há interesse do Executivo mandar pela Casa ou será que mais um processo dizendo que fica autorizado e pronto. Tem obrigação com os funcionários públicos, principalmente as professoras e que se inclua as professoras de creches, sendo um pedido dessa Casa de Leis.

Com a palavra o Vereador Osvaldo Benedito Camargo disse que abriu um precedente, mas pede ao Vereador José Luiz o qual o respeita muito que poderá essa matéria poderá ser votada com dispensa de interstício na próxima sessão do dia dez.

Com a palavra o Vereador José Luiz de Castro disse que há uma emenda e terá a necessidade de uma sessão para redação final. Se votarem na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária vai ser aprovado ou reprovado em primeira ou segunda discussão se for de acordo de todos e depois teria o dia dez para redação final.

Com a palavra o Vereador Adriano Hamerschmidt disse que entende que há uma certa urgência e o abono vai ser distribuído no dia vinte e cinco e do ponto de vista legal se reunirem-se no dia vinte e cinco e votarem a matéria pode ser distribuído sem problema nenhum. Tem a prerrogativa que cada sessão extraordinária tem quarenta e oito horas para ser convocada, então seguindo esse princípio podem convocar sessões diárias. Embora a última sessão ser no dia dez o período legislativo vai até o dia quinze, então se tiverem sessões extraordinárias sucessivas elas não são remuneradas, mas se mesmo assim necessitar de sessão extraordinária para votar matéria pendente esse Vereador também não abre mão do direito que tem.

Com a palavra o Vereador Osvaldo Benedito Camargo disse que como bem orientou o Vereador Adriano se for o caso tem cinco dias que poderão usar para amenizar essa quantidade de matérias.

Ninguém mais querendo colocar qualquer requerimento ou indicação em destaque, foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa.

Abrindo-se as inscrições para o Grande Expediente, inscreveram-se os Vereadores José Luiz de Castro, Adriano Hamerschmidt e João Renato Leal Afonso.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que no dia dois de dezembro comemorou-se o primeiro centenário de nascimento do Senhor Pedro Passos Leoni, figura ilustre da história lapeana, principalmente em quatro aspectos como líder político, médico, chefe de família e pelo seu grande amor a Lapa. No dia dois de dezembro de mil novecentos e dois, em Salvador Bahia à Rua Nossa Senhora das Mercês cento e quinze, nascia o Senhor Pedro Passos Leoni, filho do Advogado Senhor Augusto Leoni e da Senhora Alice Passos Leoni. O nome de Pedro foi dado em homenagem a Dom Pedro Segundo Imperador do Brasil, visto que seu pai tinha uma grande admiração pela Monarquia. Seu tempo de criança e adolescência foi vivida nas ladeiras da histórica cidade baiana. Estudou medicina na Faculdade de Medicina da Bahia tendo se formado em trinta de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco. Após a diplomacia defendeu publicamente a tese de doutorado

discorrendo sobre o tema Síndrome de Basedow uma doença relacionada ao mau funcionamento da tireóide o que fez em vinte e cinco de março de mil novecentos e vinte e seis recebendo em conseqüência e com distinção o grau de Doutor em Ciência Médico Cirúrgico. Chegou a Lapa em janeiro de mil novecentos e vinte e oito, onde o seu irmão Aloísio Leoni possuía clínica geral e gozava de invejável conceito como médico competente e cidadão exemplar. Casou-se com a Senhora Alice Araújo Leoni, deste consórcio nasceram Sérgio Augusto, Solange das Graças e César Augusto. Foi médico e diretor do Hospital São Sebastião. Foi também médico fundador do Posto de Puericultura que recebeu o nome de Posto Aloísio Leoni em homenagem póstuma ao irmão dele. Trabalhou também no Hospital Hipólito e Amélia Alves de Araújo, onde também por alguns anos diretor. Foi Delegado de Gênio no Município, franqueou seu consultório Associação dos Vicentinos e às asiladas de São Vicente de Paula. Foi fundador da Sociedade Paranaense de Tisiologia especialidade que obteve após o curso feito na Universidade do Brasil no Rio de Janeiro. Ressalta também que deixou de ocupar importantes cargos junto a Secretaria de Saúde do Estado simplesmente para não se afastar da Lapa e de seus clientes. Viveu numa época em que o assistencialismo governamental não existia, mais prestava assistência gratuita aos necessitados. Fez da medicina seu verdadeiro sacerdócio em benefício da população lapeana. No setor político sua atuação foi muito destacada onde fundou a União Democrática Nacional da Lapa, sob cuja legenda foi eleito em três legislaturas sendo inclusive Presidente desta Casa. Em outubro de mil novecentos e cinqüenta e nove com expressiva votação foi eleito Prefeito Municipal da Lapa. Saneou as finanças municipais e no final de seu mandato foi agraciado como um dos melhores Prefeitos do País recebendo a Menção Honrosa de Mérito Rodoviário. Merecidamente foi agraciado também com o Título de Cidadão Honorário da Lapa. Na noite de quatro de março de mil novecentos e setenta e seis veio a falecer. Restaram saudades, perenes e os exemplos de sua personalidade marcados pela cultura, inteligência, bondade e amor ao próximo. Sua vivência na comunidade lapeana é uma lição de conduta profissional e moral para todos aqueles que tem o dever de honrar e engrandecer a vida em sociedade sem egoísmo, egocentrismo e em paz. Esteve na solenidade da Escola Doutor Pedro Passos Leoni, onde a direção e APM prestaram uma justa e merecida homenagem ao seu Patrono. Parabeniza o Vereador Sérgio por essa data.

Com a palavra o Vereador Adriano soma-se à homenagem feita à família Leoni. Iniciando seu pronunciamento ainda no preâmbulo que trabalharam muito, não somente na legislatura passada, como também nessa e vê que todos os Vereadores tem feito esse trabalho com muito esmero e dedicação, inclusive muitas vezes deixando suas particularidades e seus afazeres cotidianos para que possam manter os trabalhos do legislativos, e que já sabiam quando assumiram o legislativo desta Casa. Comenta, já se desculpando com o Vereador Cavalini, mas se sente na necessidade de se posicionar com relação ao projeto número quarenta e sete que trata do pleito do Prefeito Municipal em relação ao empréstimo às operações de crédito na ordem de dois milhões e meio. Se referia dizendo que o mesmo apresentava algumas falhas e que por isso necessitaria das informações. Esse Vereador comunga do direito de solicitar essas informações colocadas no requerimento e foi favorável a que esse projeto seguisse a orientação do Presidente no sentido de aguardar essas informações e entende que realmente é licito da parte do Vereador solicitar mais informações. Do ponto de vista técnico e legal, tanto a Comissão de Legislação como a de Economia entenderam que o projeto estaria afeto e que poderia ser votado a autorização desse projeto Entende até que analisando o pedido este legislativo mesmo poderia pensar em limitações de taxas, etc e apresentar via emendas. Neste caso já apresentou ao Prefeito algumas preocupações em relação especialmente ao artigo quarto na última palavra que diz que outorga poderes para a Agência de Fomento do Paraná S/A para

substabelecer, ou seja, não somente ela terá autorização deste legislativo tal como seja tramitado, tendo em vista emendas apresentadas e não sabem se serão aprovadas, mas o produto final deste projeto vai autorizar que tudo o que seja autorizado ao Prefeito seja repassado essa autoridade à Agência de Fomento do Paraná S/A de acordo com contrato ou convênio que venha a ser assinado entre essas duas entidades.

Com a palavra o Vereador João Renato se congratula com a família Leoni pelo centenário do Doutor Pedro Passos Leoni, homenagem essa prestada na Escola Pedro Passos Leoni, o qual esse Vereador esteve presente. Esteve também juntamente com o Vereador Alceu representando a Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento desta Casa no Congresso Recreativo na data deste dia na reunião de formação de conselheiros municipais, palestra ministrada pelo Engenheiro Fávaro da Emater. Ficou contente dessa união comunitária que está havendo no Município. Uma palestra sobre formação de lideranças onde estavam representantes comunitários de São Bento, Rio da Várzea, Floresta São João, Vista Alegre, Lagoa Gorda, Prestes, Campina, Faxinal dos Pretos, Faxinal dos Pintos, Feixo, Botiatuva, Campo de Telha, Carqueja, Primeiro Faxinal, Capão Bonito, Santa Regina, Mato Preto, Colônia Municipal, Paiquere, onde tinha mais de trinta e um participantes, mais da metade da região do Município da Lapa numa reunião técnica. Para esse Vereador foi de grande valia a troca de experiência e de informação entre essas comunidades. Parabeniza a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, à Emater da Lapa na pessoa da Senhora Leila Aubrift Klenk e que são trabalhos dessa envergadura que os Vereadores precisam colaborar, incentivar e ajudar, porque são aqueles conselhos comunitários que querem se unir e não aqueles conselhos comunitários que se formam apenas com o intuito político ou de angariar recursos para o próprio bolso, como tiveram a infelicidade de ser presenciado na região próxima de Guarapuava que o Conselho do Pronaf autorizou ao Município a pegar dinheiro do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar o Pronafinho para fazer uma usina de processamento de açúcar mascavo, como esse precisava de uma contra-partida do Município, o mesmo enjeitou além do Pronaf, logo a seguir quando estava quase pronto, com rios de dinheiro, viram que o Município era inviável à produção de açúcar devido a incidência de geadas. Concluindo disse ser dinheiro público jogado no lixo, por isso que esses conselhos devem se organizar como um órgão de assessoramento aos poderes públicos, mas especialmente um órgão fiscalizador das diretrizes estabelecidas pelas pastas respectivas de repasse de dinheiro.

Ninguém mais inscrito, abriu-se espaço às lideranças partidárias, não havendo manifestações, assim como também não houve inscrições para Comunicações Parlamentares.

O Sr. Presidente agradeceu a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores e convocou-os para a Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 05 de dezembro de 2002, às 19:00 horas, com a seguinte Ordem do Dia:

1ª discussão do ante-projeto de Lei nº 54/2002, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desenvolver ações para implementar o Programa subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH, criado pela Medida Provisória 2.212, regulamentada pelo Decreto 4.156, nas condições definidas pela portaria conjunta 9, da STN/MF e SEDU/Pr.

1ª discussão do ante-projeto de Lei nº 59/2002, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a habitação de interesse social, cria o Fundo Municipal de Habitação - FMH, o Conselho Municipal de Habitação do Município da Lapa, e dá outras providências.

Em tempo, ressalva do Vereador João Renato, na folha oito, linha oito, onde lê-se "...Tribunal de Contas vai dar uma sentença, estão com isso pré-julgando o Tribunal.

O ex-Vereador César chegava a se tornar até certas horas sem agressivo...", leia-se " ... Supremo Tribunal vai dar uma sentença, estão com isso pré-julgando o Tribunal. O ex-Vereador César chegava a se tornar até certas horas agressivo...". E do Vereador Cavalini, na folha quatro, linha trinta e dois, onde lê-se "...iluminação do Fundo na Administração ...", leia-se "...eliminação do Fundo na Administração ...", e na mesma folha, linha quarenta, onde lê-se "...incomoda que ...", leia-se "...incômoda que...".

Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será a presente ata por todos os Vereadores assinada.